



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 091/2017

Concede Prêmio Assiduidade a Servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 93 da Lei Complementar nº 16/2006 e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 150/2017 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido ao servidor Márcio Beistorf – Operário Especializado, Padrão 02, Classe B, no valor de R\$ 1.553,99 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o pagamento previsto na folha mensal do mês de Março de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Março de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração